



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 1537, de 19 de março de 2019
Mercedes – Paraná

RESOLUÇÃO 019/2019

Súmula: Prorroga o prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mercedes e altera o calendário eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 1537, de 19 de março de 2019,

Considerando a deflagração de processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mercedes para o quadriênio 2020-2023, devidamente regulamentado pela Resolução CMDCA n.º 013, de 22 de maio de 2019, e pela Resolução CMDCA n.º 015, de 14 de junho de 2019,

Considerando que, findando o prazo para inscrições, verificou-se a pouca adesão de interessados, ainda que atingido o número mínimo de inscrições necessárias, o que pode colocar em risco o sucesso do processo de escolha em face do eventual indeferimento de inscrições, desistências e cassações,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes - CMDCA emendar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado até às 17:30h do dia 09 de julho de 2019 o prazo para inscrição de candidatos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mercedes, de que trata o tem 3.3 do Edital de Convocação aprovado pela Resolução CMDCA n.º 015, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Os itens 3.3, 3.4, 4.3 e 7.1 do do Edital de Convocação aprovado pela Resolução CMDCA n.º 015, de 14 de junho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. As inscrições iniciam às 08:00h do dia 17 de junho de 2019 e findam às 17:30h do dia 9 de julho de 2019.” (NR)

“3.4. Findo o prazo de que trata o item 3.3, a Comissão do Processo Eleitoral divulgará a relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, que será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 1537, de 19 de março de 2019
Mercedes – Paraná

Adolescente - CMDCA e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, na data de 12 de julho de 2019, com cópia para o Ministério Público.” (NR)

“**4.3.** O prazo para impugnação é de 5 (cinco) dias, iniciando em 15 de julho de 2019 e findando em 19 de julho de 2019.” (NR)

“**7.1.** A realização da propaganda eleitoral, nos termos deste Edital e da Resolução CMDCA n.º 013/2019, terá início em 15 de agosto de 2019, sendo permitida até o dia 05 de outubro de 2019, inclusive.” (NR)

Art. 3º Em face da prorrogação de que trata o art. 1º fica parcialmente reformulado o calendário do processo eleitoral, passando o Anexo I do do Edital de Convocação aprovado pela Resolução CMDCA n.º 013 de 14 de junho de 2019, a vigorar de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 02 de julho de 2019.

Gilson Backes
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 1537, de 19 de março de 2019
Mercedes – Paraná

ANEXO I
CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
MERCEDES - QUADRIÊNIO 2020/2023

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação	14/06/2019
Inscrições	Início: 08:00h de 17/06/2019 Fim: 17:30h de 09/07/2019
Divulgação da relação preliminar dos candidatos considerados habilitados	12/07/2019
Prazo para impugnações à relação preliminar dos candidatos habilitados	Início: 15/07/2019 Fim: 19/07/2019
Intimação dos candidatos objeto de impugnação	22/07/2019
Prazo para defesa	5 dias, a contar da intimação
Prazo para análise das eventuais impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	01/08/2019
Divulgação do julgamento das eventuais impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	02/08/2019
Prazo para recurso à Plenária do CMDCA	Início: 05/08/2019 Fim: 07/08/2019
Divulgação do julgamento de eventuais recursos pela Plenária do CMDCA e publicação de edital contendo a relação definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.	12/08/2019
Reunião que autoriza a campanha eleitoral	14/08/2019
Publicação de edital contendo a relação	15/08/2019



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 1537, de 19 de março de 2019
Mercedes – Paraná

definitiva dos candidatos, com nome completo, número e codinome ou apelido a ser utilizado	
Início da campanha eleitoral	15/08/2019
Prazo final para os candidatos indicarem Fiscais à Comissão do Processo Eleitoral	03/10/2019
Término da campanha eleitoral	05/10/2019
Eleição	06/10/2019 Início: 08:00h Fim: 16:00h
Divulgação do resultado preliminar da eleição	07/10/2019
Prazo para recurso em face do resultado preliminar da eleição	Início: 07/10/2019 Fim: 08/10/2019
Divulgação do julgamento de eventuais recursos e publicação do resultado final da eleição	11/10/2019
Curso de formação	Data a ser definida e divulgada em edital específico.
Diplomação	29/11/2019
Comunicação da Diplomação ao Poder Executivo	06/12/2019
Posse dos eleitos e entrada em exercício	10/01/2020